



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 46/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras. Em razão do recente deslizamento de terra e queda de barranco nas proximidades das residências na Rua Hungria, gostaríamos de informar que, devido ao risco de novos deslizamentos, ocorreu a interdição temporária das vias de acesso à área afetada, solicitamos assim a retirada parcial ou total de terra da rua.

Reconhecemos a necessidade dos moradores em acessar suas casas para realizar a retirada de seus pertences pessoais. Para tanto, viabilizamos, com apoio das autoridades competentes, um acesso temporário e seguro para que todos possam retirar seus bens, garantindo a integridade física de todos durante este processo.

Justificativa. A medida é necessária para assegurar que os moradores tenham tempo hábil para realizar a retirada de seus pertences essenciais, considerando o risco contínuo de instabilidade no local

Certos de sua compreensão e aguardando uma resposta positiva, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santana do Paraíso, 28 de Janeiro de 2025.


Ronilson Cássio da Silva
Vereador

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.3

PROTOCOLADO
28 / 01 / 2025
JRL/10
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

RECEBEMOS
EM 28/01/25 HORAS: 17:02
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo